

**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO N.º 129/2021**

Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** o Art. 46 do Plano de Empregos, dispõe que: “A criação e extinção de um emprego público deverá ser deliberada em Assembleia Geral e/ou Conselho Deliberativo”.

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Ata n.º 003 de 21 de maio de 2021, publicada em 25/05/2021, Jornal Diário do Sudoeste, Edição n.º 7895 – Página B2.

**CONSIDERANDO** a Resolução 106 de 28 de maio de 2021 deste CONIMS que altera o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Resolução nº 091 de 11 de julho de 2019 – Organograma, Regimento Interno e Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal da Saúde.

**CONSIDERANDO** o aviso prévio trabalhado com ciência do empregado na data de 08/06/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde na data de 08/07/2021.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>EMPREGADO</b>	<b>EMPREGO</b>
257	Sirlei Savi	Técnico em Radiologia

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 08/07/2021.

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2021.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**